

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

SEGUNDA, 13 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1168

## IMPRESA OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **116820256426**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 106/2025 ..... 1

### SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ANULAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N° 007/2025 ..... 1

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 004/2025 ..... 2  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 070/2025 ..... 2

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA N° 106/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

**Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços técnico profissional na organização, regularização, montagem e arquivamento dos documentos contábeis, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO.**

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal, e ainda com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** que o artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21 combinado com o Decreto N° 12.343 de 30 de dezembro de 2024, dispõe sobre os casos de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

**CONSIDERANDO** o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual o Secretário Municipal de Administração, solicita a contratação de empresa para prestação de serviços técnico

profissional na organização, regularização, montagem e arquivamento dos documentos contábeis, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO;

**CONSIDERANDO** o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Administração de Carrasco Bonito/TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **36.130.453 FABIO BORGES MILHOMEM**, inscrita no CNPJ n° 36.130.453/0001-80, situada na Rua 04, número 848, centro, Araguatins - TO, pelas razões elencadas no referido Despacho;

**CONSIDERANDO**, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo órgão demandante;

**CONSIDERANDO** ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

**CONSIDERANDO**, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **36.130.453 FABIO BORGES MILHOMEM**, inscrita no CNPJ n° **36.130.453/0001-80**, se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal e econômica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

### RESOLVE:

**Art. 1° DECLARAR** dispensado o Processo Licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviços técnico profissional na organização, regularização, montagem e arquivamento dos documentos contábeis, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa **36.130.453 FABIO BORGES MILHOMEM**, inscrita no CNPJ n° **36.130.453/0001-80**, através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 070/2025.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2025.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO

### AVISO DE ANULAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2025

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 13/10/2025 17:03